
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 015/2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e em observância às orientações de auditoria interna, realizada por meio da assessoria jurídica desta autarquia, em conformidade com determinações do Tribunal de Contas da Paraíba - TCE, **R E S O L V E:**

Retificar a Portaria Nº. 021/2020, nos seguintes termos:

R E S O L V E, com base no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **VALDILENE SANTANA BATISTA**, matrícula nº 889, ocupante do cargo de Professor P1, Classe F, Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 19 de julho de 2022.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:74F304F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 20/07/2022. Edição 3157
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>